

conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 549 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As dezesseis horas e cinco minutos de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatsu, Gilberto da Silva Castro, José Aracy Cardoso Gonçalves Wilson Vieira Loubet, Luiz Palisto de Baeto, Nildo de Pawalko e Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada o Acórdão 364. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa:

1) Petição no 316/85 - Classe XIV - Juiz da 18ª Zona Eleitoral, indica Preparador Eleitoral - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiram o pedido de exoneração do Sr. Kleber Vechi, do cargo de Preparador Eleitoral do Distrito de Picadinha e nomearam em substituição a Srta. Edizelma Garcia da Silveira, acobertada o parecer!"

2) Petição no 325/85 - Classe XIV - Representação do Dir. Geral - propondo indicação do Paulo Afonso de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Caarapó - MS., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Caarapó - MS. - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e designaram o Juiz de Direito da Comarca de Caarapó - MS., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Caarapó - MS."

Decisão unânime e de acordo com o parecer!! Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. O parecer consoante foi lido e a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, foi assinada pelo presidente.

Ata no 550 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Beneditino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Sérgio Nabukatsu, Gilberto da Silva Bastos, José Ary Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. O Des. Presidente iniciou o trabalho, dando as "boas vindas" a todos os presentes. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo no 009/86 - Classe XV - Representação do Dir. Geral - propõe indicação da 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul - ms., para exercer o serviço eleitoral da 4ª Zona - Fátima do Sul - ms. - Relator - Des. Geral Beneditino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e designaram a 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul - ms., para exercer o serviço eleitoral da 4ª Zona - Fátima do Sul - ms. Decisão unânime e de acordo com o parecer." 2) Processo no 008/86 - Classe XIV - Representação Dir. Geral - propõe a indicação da Vara do Comarca de Corumbá - ms., para exercer o serviço eleitoral da 7ª Zona - Corumbá - ms. - Relator: Des. Geral Beneditino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e designaram a Vara Criminal da Comarca de Corumbá - ms., para